

PROJETO DE LEI 01-0020/2004 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

"Denomina PRAÇA DANIEL LOPES,, o logradouro público localizado na confluência da Rua Justiniano Serpa com Av. Gal. Cavalcante de Albuquerque – Vila Sônia.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DANIEL LOPES,, o logradouro público localizado na confluência da Rua Justiniano Serpa logradouro público localizado na confluência da Rua Justiniano Serpa com Av. Gal. Cavalcante de Albuquerque – Vila Sônia.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."